

GP-RIM-1728/2025

Sorocaba, 08 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2017/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer com extrema necessidade a possibilidade de aplicação de “fumaçê” ou nebulização nos bairros Santa Esmeralda e adjacentes, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 766/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2017/2025 – Antonio Cicero da Silva

“REQUER com extrema necessidade a possibilidade de aplicação de fumacê ou nebulização nos bairros Santa Esmeralda e adjacentes.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Ação Corretiva visando a com extrema necessidade a possibilidade de Aplicação de “Fumaçê” ou Nebulização em atenção ao Bairro Santa Esmeralda e Bairros Adjacentes.

As visitas de combate às arboviroses ocorrem de acordo com o manual de diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, portanto as áreas a serem trabalhadas, tanto

para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados. Conforme preconizações dos referidos órgãos, a Zoonoses prioriza o controle mecânico da eliminação dos criadouros dos mosquitos transmissores de arboviroses, interrompendo o ciclo no mosquito ainda na fase larvária. O controle mecânico consiste na adoção de práticas capazes de impedir a procriação do Aedes, tendo como principais atividades a proteção, a destruição ou a destinação adequada realizada pelos agentes e prioritariamente pelo próprio morador/proprietário.

2. Qual o prazo para esse atendimento?

A nebulização é uma técnica de controle e de aplicação para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças, e só é realizada quando há caso de Dengue, Chikungunya ou Zika na região e após a realização das vistorias de controle de criadouros conforme determinação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. As áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados, o que no momento, não é o caso do referido bairro. Ademais, a aplicação de inseticida veicular é realizada apenas em casos de transmissões intensas e ininterruptas.

Caso haja algum local que certamente possui criadouros de mosquitos, por favor, especifique o endereço exato do imóvel para que possamos averiguar.

3. Se não houver providências previstas, quais são os motivos que impedem a adoção de ações para solucionar o problema?

Respondido no item 3.

4. Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

Respondido no item 3.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 08/08/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764527** e o código CRC **EF17B363**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00097534/2025-55

SEI nº 0764527